CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1864	17/10/16	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Djamir Soares Nogueira, a Rua 08, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 100/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Djamir Soares Nogueira – "Mirim"**, a Rua 08 do **Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2016.

Guilherme de Souza Gomes
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por _____
Sessão 24 / 10 / 2016

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por _____
Sessão 31 / 10 / 2016

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

DJALMA SOARES NOGUEIRA

Nascido em 24/04/1957

Falecido em 18/02/2015

Filho de Valdomiro Soares Nogueira e Maria da Silva Nogueira

Casado com Rolangela Genaro Nogueira o qual teve um filho de nome Thiago Genaro Nogueira

Era residente e domiciliado na Rua Luiz Spinelli – 590 no Jardim Alvorada nesta cidade de Mococa

Era apaixonado por Mococa o qual sempre lutou pelo melhor desempenho da cidade, colaborando sempre com o Município, foi Presidente de Bairro por muitos anos no Bairro Jardim Alvorada, fazia muitos bingos para arrecadar fundos para ajudar as pessoas carentes do bairro e ainda todo ano realizava festa em comemoração ao dia das Crianças também no Bairro.

Amava a política Mococuense, era atuante nas cessões da Câmara às segundas feiras, foi Candidato a Vereador na Gestão do Padre Demosthenes Tori Naufel, mas não conseguiu se eleger, mesmo assim nunca abandou a política Mococuense.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 661/2016.

PROJETO DE LEI Nº 100/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de outubro de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 661/2016.

PROJETO DE LEI Nº 100/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Marcio S. G. Fonseca

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 10 / 2016.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 661/2016.

PROJETO DE LEI Nº 100/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei n° 100/2016.**

INTERESSADO **:- Guilherme de Souza Gomes**

ASSUNTO **: - Denomina de Djamir Soares Nogueira, a Rua 08, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

RELATOR **:-**

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de Outubro de 2016.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
ERON G. MÔNACO - Encº Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 858/2016-CMM.

Mococa, 1º de novembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº 096/2016, referente ao Projeto de Lei nº 100/2016. (de autoria do vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 097/2016, referente ao Projeto de Lei nº 102/2016. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 098/2016, referente ao Projeto de Lei nº 103/2016. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 099/2016, referente ao Projeto de Lei nº 104/2016. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 100/2016, referente ao Projeto de Lei nº 105/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 101/2016, referente ao Projeto de Lei nº 106/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 102/2016, referente ao Projeto de Lei nº 107/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº 103/2016, referente ao Projeto de Lei nº 108/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 858/2016-CMM.

9- Autógrafo nº 104/2016, referente ao Projeto de Lei nº 109/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº 105/2016, referente ao Projeto de Lei nº 110/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº 106/2016, referente ao Projeto de Lei nº 111/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº 107/2016, referente ao Projeto de Lei nº 112/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 096 DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 100/2016.

Denomina de Djamir Soares Nogueira, a Rua 08, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 100/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Djamir Soares Nogueira – "Mirim",** a Rua 08 do **Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de novembro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário